



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1329/2016
DE 31 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as festividades alusivas
ao 64º aniversário da cidade ocorrerão nos dias
16, 17 e 18 de setembro de 2016

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas
Municipais no dia 19 de setembro de 2016 – segunda-feira.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente
Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de agosto de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -